



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 020/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite ao servidor Gilnei Luis Kunast de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas afim de participar de curso "Capacitação em Controle Interno" que se realizará no dia 07 e 08 de outubro de 2014, promovido pela ARTK Serviços Ltda-ME em Curitiba.

Boa Ventura de São Roque, em 06 de outubro de 2014.

Joanis W. Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente